



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE (MSB/SEN)

Aos trinta (30) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, por meio de videoconferência na plataforma digital TEAMS, foi realizada a reunião do Colegiado da Microrregional de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste (MSB/SEN), convocada mediante EDITAL nº 12/2025, de convocação para a reunião do colegiado e do colegiado das microrregiões de saneamento do estado da Bahia, datado de 24/09/2025, e ratificada por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) votação referente ao Plano Regional de Saneamento Básico Semiárido do Nordeste (MSB/SEN). De modo virtual, estiveram presentes nove (nove) representantes do Colegiado da MSB/SEN, a saber: Albério Calado - Paulo Afonso; Marcelo Emmanuel Silva - Ribeira do Pombal; João Paulo Silva Nolasco - Antas; Kennedy Santos Andrade - Coronel João Sá; Adalmir de Jesus Andrade – Pedro Alexandre; Sérgio Ricardo Pereira – Glória; Vanderley Soares - Ribeira do Amparo; Rogério Oliveira dos Santos - Adustina; José Andrade Guerra - Heliópolis; Marcia Maria Mattos Alves de Santana - Banzaê; Juliana Bernardo – Macururé; Roberto Ronny de Almeida - Rodelas. Os municípios da Microrregião MSB/SEN ausentes foram onze (11), compreendendo: Jeremoabo; Cícero Dantas; Paripiranga; Nova Soure; Fátima; Abaré; Cipó; Santa Brígida; Novo Triunfo; Sítio do Quinto; Chorrochó. De forma presencial, a representante indicada pelo Governo de Estado: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (Sihs). Com isso, garantiu-se o quórum previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Colegiado, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da SIHS: Raimundo Freitas, engenheiro civil e assessor técnico, que mediou a reunião; Mércia dos Anjos, engenheira civil, e Maria Maranhão, socióloga, ambas atuaram junto ao suporte organizativo da reunião. Participou como convidado o Sr. Rogério Saad, engenheiro sanitaria e ambiental e consultor do Plano Regional de Saneamento Básico Semiárido do Nordeste (MSB/SEN). A Sra. Paloma Santana da Conceição Andrade, advogada e assessora especial da SIHS, representou a Secretária-geral (MSB/SEN), a Sra. Larissa Gomes Moraes, Secretária da SIHS, que na ausência do Governador do Estado

da Bahia, Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, em substituição, preside o Colegiado da MSB/SEN. Isto posto, Raimundo Freitas verificou o quórum mínimo necessário para iniciar a reunião do Colegiado (MSB/SEN); informou que a reunião seria gravada; deu boas-vindas a todos os membro do Colegiado; recapitulou sobre o objeto da reunião; apresentou as bases da Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, sua finalidade e estrutura de governança; discorreu sobre as responsabilidades e atribuições das instâncias, Comitê Técnico, Colegiado e Conselho Participativo; abordou que a Regionalização do Saneamento Básico está prevista nos seguintes instrumentos legais, como: na Constituição Federal de 1988, no § 3º, Capítulo III, onde lê-se “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”; no Marco Legal do Saneamento Básico Lei nº 11.445/2007, atualizado pela Lei nº 14.026/2020; por fim, discorreu, novamente, sobre o objetivo da reunião que foi submeter o Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Saneamento Básico Semiárido do Nordeste (MSB/SEN) para que os membros do Colegiado aprovem ou não o referido documento. Em continuidade, Raimundo Freitas passou a palavra para o consultor responsável pelo Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Saneamento Básico Semiárido do Nordeste (MSB/SEN), Rogério Saad, que em suma apresentou todo o processo de elaboração do Plano até a sua consolidação; assim, destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas oficinas no período de 21 de agosto a 10 de setembro de 2024; Consulta Pública, realizada entre os dias 11 de setembro a 09 de outubro de 2024; e Audiências Públicas, entre os dias 22 de outubro a 7 de novembro de 2024. Em seguida, Rogério Saad passou a palavra para a Presidente do MSB/SEN em representação, Paloma Andrade; que saudou a todos os membros do Colegiado; reforçou sobre a Lei Complementar nº 48/2019; falou que o Plano veio para consolidar a universalização do Saneamento Básico; discorreu sobre a responsabilidade dos membros do Colegiado da Microrregião. Após isto, Paloma Andrade, Presidente em representação da Microrregião, neste ato, nomeou Raimundo Freitas como Secretário-geral ad hoc da MSB/SEN e repassou a condução da reunião. Isto posto, o Secretário-geral franqueou a palavra para manifestações dos membros do Colegiado. Assim, a representante Márcia Santana, município de Banzaê, perguntou sobre a cobrança da taxa sobre a prestação dos serviços de saneamento básico; Rogério Saad respondeu à pergunta com base nos instrumentos legais que regulamentam o Saneamento Básico que tratam sobre a legitimidade de cobranças taxas em função da prestação dos serviços; Vanderley Soares, representante do município de Ribeira do Amparo, perguntou se a adesão ao Plano terá algum impacto financeiro para o município, Saad falou que o plano traz a previsão de investimento para Saneamento Básico do município. Sem mais questões, Raimundo Freitas, Secretário-geral, encaminhou para a votação do Plano Regional de Saneamento Básico Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste (MSB/SEN). Assim, o pleito foi aprovado por unanimidade, com setenta e cinco (75) votos, pelos membros representantes do Colegiado (MSB/SEN), por meio da manifestação nominal do voto, a saber: Albério Calado - Paulo Afonso; Marcelo Emmanuel Silva - Ribeira do Pombal; João Paulo Silva Nolasco - Antas; Kennedy Santos Andrade - Coronel João Sá; Adalmir de Jesus Andrade – Pedro Alexandre; Sérgio Ricardo Pereira – Glória; Vanderley Soares - Ribeira do Amparo; Rogério Oliveira dos Santos - Ajustina; José Andrade Guerra - Heliópolis; Marcia Maria Mattos Alves de Santana - Banzaê; Juliana Bernardo - Macururé; Roberto Ronny de Almeida – Rodelas; acompanhado pelo voto favorável à aprovação do Plano pela representante do Estado, nomeadamente: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS). Em ato contínuo, Raimundo Freitas passou a palavra para a Presidente do Colegiado da MSB/SEN, em representação, Paloma Andrade, que declarou que não havendo manifestações ou óbices, foi aprovado pelos membros do Colegiado o Plano Regional da Microrregião de Saneamento Básico Semiárido do Nordeste. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Presidente do Colegiado da MSB/SEN, em representação, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada por mim.

Paloma Santana da Conceição Andrade

Presidente do colegiado da MSB/SEN em representação



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 29/10/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00126098246** e o código CRC **58BE0541**.

Referência: Processo nº 053.1678.2025.0001086-48

SEI nº 00126098246